Coren GO
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

MAPA DE RISCOS

FUNDAMENTAÇÃO – IN nº 05/2017 – IN nº 58/2022

1 – DADOS DO PROCESSO	
Objeto:	**Contratação de agência de publicidade nos termos da Lei nº 12.232/2010.**
Nº do Processo:	**PG-2024.00.961**

2 – FASE DE ANÁLISE	
[X] Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato

3 - RISCOS			
Risco 01:	Morosidade na licitação		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[X] Médio	[ ] Alto
Danos: Dificuldade de definição do objeto por informações incompletas/imprecisas.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fornecer informações precisas do objeto garantindo segurança na construção dos documentos cabíveis para andamento da instrução processual.	**Responsável: ASCOM**		
Ação(ões) de Contingência: Dirimir dúvidas com eventuais especificações do objeto para instauração do processo de acordo com os regramentos legais.	**Responsável: ASSEPLAN**		

Risco 02:	Entrega do objeto com qualidade abaixo da especificada		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Médio	[X] Alto
Danos: Atendimento da demanda com baixa qualidade/aquém do esperado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Descrever detalhadamente em documento técnico, *brifing,* os requisitos, critérios e especificações do para correta contratação.	**Responsável: ASCOM**		

Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Fornecer informações e analisar o rito procedimental para cumprimento dos requisitos quanto a licitação e contratos.	**ASSEPLAN**

Risco 03:	Atraso na entrega do objeto		
Probabilidade:	[x] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Média	[x] Alto
Danos: Adiamento e/ou alteração do cronograma das ações do Conselho interdependentes com a contratação pretendida.			

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Formalizar o planejamento interno e dar andamento nas etapas do processo para que a contratação aconteça o mais breve possível.	**ASSEPLAN**
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Concluir, diante do cumprimento das etapas do planejamento interno e demais tramitações, com atendimento dos prazos legais a contratação.	**Pregoeiro/Comissão de apoio**

Risco 04:	Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	[ ] Baixa	[x] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[x] Média	[ ] Alto
Danos: Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição.			

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Realizar um bom planejamento com estudos prévios e inclusão das tabelas do segmento, como SINAPRO, para subsidiar a contratação;	**ASCOM**
Elaboração dos documentos norteadores da contratação, em parceria com a ASCOM, para definição correta do objeto.	**ASSEPLAN**
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Identificada alguma informação durante o processo da contratação que culminou com licitação fracassada/deserta, sinalizar para revisão dos termos.	**Agente de Contratação/Comissão de apoio** **ASSEPLAN**

Risco 05:	Selecionar fornecedor inadequado para execução do contrato		
Probabilidade:	[X] Baixa	[X] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Média	[X] Alto
Danos: Inexecução parcial ou total do objeto contratado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Especificação precisa do objeto; Análise das características do objeto junto ao setor demandante/técnico; Elaboração clara e coesa dos documentos que compõe a contratação como *brifing,* edital, etc.	**Responsável:** **ASCOM** **ASSEPLAN** **Agente de Contratação / Equipe de Apoio**		
Ação(ões) de Contingência: Verificar durante a análise de proposta/habilitação se o fornecedor interessado atende as especificações solicitadas; Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados, garantindo o direito de defesa;	**Responsável:** **Agente de Contratação / Equipe de Apoio**		

Risco 06:	Descumprimento de cláusulas contratuais		
Probabilidade:	[X] Baixa	[ ] Média	[ ] Alta
Impacto:	[ ] Baixo	[ ] Média	[X] Alto
Danos: Entrega parcial ou inexecução total do objeto contratado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Prever a responsabilidade civil e ético-profissional para a perfeita execução do objeto.	**Responsável:** **ASSEPLAN**		
No contrato, explicitar as obrigações do contratante e da contratada com as consequências pela não execução de cláusulas contratuais.	**Responsável:** **Gestão de Contrato**		
Ação(ões) de Contingência: Notificar a empresa quanto a inexecução total ou parcial do objeto e não sendo solucionado, aplicar as sanções cabíveis.	**Responsável:** **Gestão de Contrato**		

3 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS	
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e o Integrantes Técnico I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item "6 – Competências", do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.	
INTEGRANTE REQUISITANTE / INTEGRANTE TÉCNICO - I	**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**
Sthefanny Cristhina de Sousa Portaria nº 8306 de 08/01/2024 Coren-GO	Luciana Freire d´Eça Nogueira Santos Portaria nº 7367 de 24/03/2023 Coren-GO
Local e data: Goiânia, 13 de janeiro de 2025	